



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 109/2017

Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 080, de 09 de maio de 2017, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 080, de 09 de maio de 2017, que determinou Instauração de Comissão Especial de Processo Administrativo, a fim de apurar o descumprimento das exigências do art. 2º da Lei nº 1.889/1994, por parte da Donatária, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Junho / 2017
DE Nº 10.993 /
UJUARAMA, 13 / 06 / 2017
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS